



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATOrd 0000440-76.2013.5.03.0019**  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG  
RÉU: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SA

Vistos os autos.

Indefiro, por ora, novas liberações pois o feito seguirá as determinações contidas no despacho de ID 3b8af62.

Saliente-se que há encargos e outros valores englobados no parcelamento e por isso há a necessidade de apuração pela perita, que só será intimada após a manifestação do sindicato autor quanto aos novos substituídos e eventuais erros no cálculo.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de maio de 2021.

ANIELLY VARNIER COMERIO MENEZES SILVA  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: ANIELLY VARNIER COMERIO MENEZES SILVA - Juntado em: 12/05/2021 12:00:35 - 8377977  
<https://pje.trt3.jus.br/pejz/validacao/21051210081000600000126960513?instancia=1>  
Número do processo: 0000440-76.2013.5.03.0019  
Número do documento: 21051210081000600000126960513